



## **DECRETO Nº 612 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

**O PREFEITO DE DOM PEDRITO** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.929, de 31 de julho de 2025.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no valor de **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais) nas dotações abaixo para manutenção de praças e espaços públicos a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Lazer.

13 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Lazer

13.01 – Departamento de Cultura e Turismo

13.01.15.695.0004. 2.534 Manutenção de Praças e Espaços Públicos

3.3.90.30 – Material de consumo – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36 - Outros serviços terceiros PF – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros PJ – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 100,00

4.4.90.51 – Obras e instalações – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....100,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....100,00

**Art.2º** Para cobertura do presente crédito será utilizado **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais) de redução da dotação abaixo:

07 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

07.05 – Setor de Serviços Urbanos

07.05.15.452.0027.2.239 – Manutenção e Recuperação de Praças e Parques

3.3.90.30 – Material de consumo – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros PJ – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 300,00

4.4.90.51 – Obras e instalações – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....1.000,00



**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PONCHE VERDE**, em 01 de agosto de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,  
PREFEITO.

DANIEL BRUM SOARES  
SECRETÁRIO GERAL  
DE GOVERNO